



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 49/2013

Sobre o Projeto de Lei n.º 39/2013.

Relator: Ver. Vilson Dias

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra identificada. A matéria altera Lei Municipal 1.904/2013, de 10 de maio de 2013.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que está de acordo com a legislação vigente e é constitucional.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. Vilson Dias

Relator



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º49/2013 - 2

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 39/2013, nos termos do Parecer da Relator, Ver. Vilson Dias.

Ver. Cleber Cassel: voto favorável.

Ver. João de Deus: voto favorável.

Agudo, 14 de outubro de 2013.

Ver. Paulo Unfer
Presidente

Ver. Vilson Dias
Vice-Presidente

Ver. Cleber Cassel

Ver. João de Deus